

ATO TRT GP Nº 033/2004

João Pessoa, 15 de março de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, no dia 15.03.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao 2º período do exercício de 2003, anteriormente aprazadas de 12.03 a 10.04.2004, a serem usufruídas a partir do dia 16.03.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente